



Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão Alto Alegre do Maranhão/MA

PROJETO DE LEI Nº 03/2026.

“Dispõe sobre a denominação da ponte localizada na Rua da Cohebe, no trecho que liga os bairros Mocambo e Gerumenha, no Município de Alto Alegre do Maranhão–MA, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, aprova, e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Ponte Raimundo Fiúza Lima Sobrinho” a ponte que está sendo construída na Rua da Cohebe, no trecho que liga os bairros Mocambo e Gerumenha, neste Município de Alto Alegre do Maranhão–MA.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa com a denominação prevista nesta Lei, bem como adotará as medidas administrativas necessárias para o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a ponte localizada na Rua da Cohebe, no trecho que liga os bairros Mocambo e Gerumenha, como “Ponte Raimundo Fiúza Lima Sobrinho”, em justa e merecida homenagem a um morador antigo e respeitado do Município de Alto Alegre do Maranhão, já falecido.

O senhor Raimundo Fiúza Lima Sobrinho fez parte da história da comunidade local, sendo reconhecido por sua convivência harmoniosa, dedicação à família e contribuição social ao longo de sua vida, deixando um legado de simplicidade, honestidade e respeito, valores que permanecem vivos na memória de familiares, amigos e moradores da cidade.

A denominação de bens públicos com nomes de cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento social e humano do Município constitui prática tradicional do Poder Legislativo, servindo como forma de preservar a memória local e valorizar pessoas que ajudaram a construir a história da cidade.



Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão Alto Alegre do Maranhão/MA

Dessa forma, entende-se que a presente homenagem é plenamente justa e adequada, razão pela qual se solicita o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Vereadora Érica Vieira da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão-MA,
19 de janeiro de 2026.

**Romério Bezerra Lima
Vereador**